



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi
Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2023

Araçagi em 17 de março de 2023



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre alteração do art. 1º da Resolução CMDCA Nº 003/2022, acerca da Convocação da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no município de Araçagi, Estado da Paraíba.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, do Município de Araçagi, Estado da Paraíba, o Sr.: **Dioclécio Balbino de Souza**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal Nº 127/2005. Vem tornar público a quem interessar que em Reunião Ordinária do referido Conselho, levado a efeitos aos nove dias do mês de março do corrente ano, na Sede da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, Localizada a Av. Olívio Maroja, s/n, Centro, Nesta, precisamente as dez horas, registrado em ATA de Nº 001/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o §1º do art. 1º da Resolução nº 003/2022, que versa sobre Convocação da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, neste município, adiada através da Resolução CMDCA nº 004/2022, alterando a data de realização da referida Conferência que após deliberação deste Conselho, será realizada no dia **18 de abril de 2023, das 8h às 12h, na Sede do Centro de Convivência Urbano, localizado a Rua Felipe Rodrigues, 180, Centro, nesta.**

Art. 2º As demais deliberações, da Resolução 003/2022, continuam a vigorar com a mesma redação.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araçagi-PB, 17 de março de 2023.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Dioclécio Balbino de Souza

Dioclécio Balbino de Souza

PRESIDENTE DO CMDCA